



PORTARIA Nº 31/2015-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar a pedido a servidora Sr<sup>a</sup>. Renata Aparecida Batista**, matrícula nº 838. CPF nº 290.730.718-52, do cargo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de janeiro de 2015.

  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito